

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
DIARIAS - DESPESAS MIUDAS	DIVERSOS	R\$ 1.397,96	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 43,01	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 21,51	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
JOSE RENATO DE MORAIS COSTA	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 1.040,93	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
JULIO CESAR SIQUEIRA SILVA	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 3.546,88	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMPOSTOS - TRIBUTOS	DIVERSOS	R\$ 8.631,72	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
SEGURO DPVAT	DIVERSOS	R\$ 4.266,16	28/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 18.948,17		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.